



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
EDITAL 31/2018 – CIAC, DE 05 DE ABRIL DE 2018

**CONVOCAÇÃO EM ÚLTIMA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS
E NÃO CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE
ACADÊMICA INTERNA 2018 – MOBIN 2018**

A Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará, conforme item 9.4 do edital n.º 1 – COPERPS, de 08 de janeiro de 2018, **CONVOCA** em última chamada os candidatos aprovados e não classificados no Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica Interna 2018 a comparecerem no dia, horário e local discriminado em anexo, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

1. Para efetivação do vínculo, o candidato deverá apresentar os **ORIGINIAS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Comprovante de residência (água, Luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Cadastro acadêmico que deverá ser preenchido com letra maiúscula pelo candidato e estará disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.

2. Será indeferida a habilitação ao vínculo institucional do candidato que deixar de apresentar qualquer documento do item 1 deste edital.

3. Dos candidatos **FALTOSOS**.

3.1 O candidato que não comparecer na data e no local para entrega de documentos exigidos neste edital, terá o prazo de 24 h (vinte quatro horas) para impetrar recurso administrativo.

3.2 O candidato deverá apresentar os recursos administrativos em Belém, no Centro de Registro de Indicadores Acadêmicos, na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos *campi* da UFPA.

3.3 O recurso administrativo citado no item 3.1 deverá conter a justificativa com as devidas comprovações da ausência do candidato, juntamente com os documentos elencados no item 1 deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
EDITAL 31/2018 – CIAC, DE 05 DE ABRIL DE 2018

3.4 Os documentos elencados no item 1 deste edital só serão analisados se o recurso administrativo for deferido e o resultado desta análise será divulgado no edital de homologação.

4. Perderá o direito à vaga na UFPA, o candidato que:

4.1 deixar de comparecer na data e local para entrega de documentos exigidos neste Edital e não apresentar o recurso constante no item 3.1 deste edital;

4.2 não comprove que tenham cursado, com aproveitamento, 1 (um) ano letivo ou o mínimo de 25% e não mais que 75% da carga horária das atividades curriculares do curso ao qual estão vinculados até a data de habilitação ao vínculo institucional, de acordo o item 2.1 do Edital nº 1/2018 – COPERPS.

4.3 não interpor recurso administrativo, dentro do prazo estabelecido neste edital, contra a decisão que indeferiu sua habilitação ao vínculo institucional;

4.4 tiver seu recurso administrativo indeferido;

5. Para efeito de contabilidade acadêmica exigida no item 4.2, só serão computadas as informações contidas no histórico escolar dos candidatos.

6. Será admitida a entrega dos documentos exigidos no item 1, por terceiro, mediante procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

Do resultado da análise dos documentos.

7. O CIAC publicará o Edital de Homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este edital, contendo a lista de nomes de candidatos deferidos, faltosos e daqueles que tiverem sua habilitação indeferida com indicação do requisito descumprido.

8. Do Recurso Administrativo contra o indeferimento da habilitação.

8.1 Os candidatos que tiverem sua habilitação indeferida terão o **prazo de 24h (vinte e quatro horas)**, a partir da data de publicação do Edital de homologação do resultado dos documentos apresentados, para impetrar recurso administrativo acerca do indeferimento, que em Belém deverá ser interposto no Centro de Registro de Indicadores Acadêmicos, na Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto e nos *campi*, nas Secretarias Acadêmicas dos mesmos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
EDITAL 31/2018 – CIAC, DE 05 DE ABRIL DE 2018

8.2 Após a entrega do recurso, o candidato deverá acompanhar, por meio da página eletrônica www.ciac.ufpa.br a publicação do edital que divulgará o resultado da análise dos recursos.

9. Os casos omissos serão analisados pela COPERPS, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, se for o caso.

Belém, 05 de abril de 2018.

Julieta Cristina de Andrade Jatahy
Diretora do CIAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
EDITAL 31/2018 – CIAC, DE 05 DE ABRIL DE 2018

ANEXO

BELEM

Local da Habilitação: Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC)

Data: 06/04/2018

Horário: 9h às 12h

CAMPUS	Curso	Nome	Pontos
BELEM	ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO VESPERTINO	NATHALIA FONSECA SANTA BRIGIDA	21.00
BELEM	ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO MATUTINO	LYANDRA BRAGA DE CARVALHO	16.00
BELEM	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LICENCIATURA MATUTINO	MARLENE CAVALCANTE RIBEIRO	16.00